



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente de Dores do Indaiá/MG – SEDEAMA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso XIV, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011 e Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, com base no Processo SMMA nº 0014/2021, **concede a Artes Gráficas Indaiá – LTDA, CNPJ nº 065.221.277/0001-90, Dispensa de Licença Ambiental 0014/2021** para as atividades Fabricação de adesivos e selantes; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Impressão de material para uso publicitário, e atividades afins localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 333 – Centro. Dispensa de Licença Ambiental emitida em 28 de outubro de 2021. Validade: 04 anos, com vencimento em 27 de outubro de 2025.